



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0419/2024  
Processo SCC 4451/2024

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0388/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 4451/2024, contendo cópia da Indicação nº 0133/2024, a qual sugere realização de obras para instalação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual SC-155, Município de Seara.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que que conforme análise realizada através do Processo Digital SCC 17964/2022, o atendimento ao pleito é inviável.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7R2I9KG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 20/03/2024 às 07:00:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDUxXzQ0NTNmjAyNF83UjJJOUtHNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004451/2024** e o código **7R2I9KG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
DIRETORIA DE OPERAÇÃO RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

OFÍCIO

Nº  
**187/2023**  
**SCC 17964/2022**

DE:  
DIOP/ GEROP

DATA  
**30/08/2023**

PARA:  
DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Chefe da Seção Operacional do Comando de Policiamento Rodoviário  
PMRv

ASSUNTO:  
**Implantação de redutor de velocidade**

Prezado Senhor,

Em atenção a Indicação nº 0684/2022, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, solicitando a implementação de redutores de velocidade na Rodovia SC-155, no trevo de acesso às Comunidades de Linha Aurora e Linha Caçador, solicito as informações abaixo elencadas, referentes ao segmento rodoviário listado na solicitação:

- Fluxo veicular na pista (VMD);
- Trânsito de pedestre: se sim, informar se é ao longo da via ou transversal a ela;
- Trânsito de ciclista: se sim, informar se é ao longo da via ou transversal a ela;
- Histórico de acidentes no local (nos últimos 12 meses);
- Descrição dos fatores de risco existentes no local;
- Outras informações julgadas necessárias;

Ainda, solicitamos manifestação quanto à necessidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade no local.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Martins  
Gerente de Operação Rodoviária



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GOV41L34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA FERNANDA MARTINS** (CPF: 053.XXX.379-XX) em 30/08/2023 às 14:43:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:41:39 e válido até 13/07/2118 - 14:41:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfR09WPDFMMzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **GOV41L34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a Respeitosamente,

Em resposta a **INDICAÇÃO IND/0684.4/2022 “ Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a instalação de redutores de velocidade na rodovia SC-155, no trevo de acesso as comunidades de Linha Aurora e Linha Caçador, no município de Seara”**, trago as informações dos quesitos solicitados no segmento rodoviário da Rodovia SC-155, no quilômetro 121,500m, no município de Ita, trecho entre o município de Seara/Ita.:

- Quanto ao fluxo veicular aproximado é de 1 mil veículos transitando diariamente, devido ser a via de ligação aos municípios próximos de Seara a Ita e este ao estado vizinho Rio Grande do Sul (cidade de Aratiba) e por Ita ser uma cidade turística durante o período de verão aumenta ao fluxo de veículos em especial no período de carnaval e durante as festas natalinas.
- Quanto ao trânsito de pedestres, existe em pequena quantidade ao longo da rodovia;
- Quanto ao trânsito de ciclistas, existe em pequena quantidade ao longo da rodovia;
- O Histórico de acidentes nos últimos 36 meses, totalizou **01 acidentes**, contudo, nenhum dos mesmos foi devido a invasão da via preferencial de veículos que um condutor foi desviar um buraco na rodovia e acabou colidindo no veículo que fazia trajeto contrário causando lesão corporal leve no ocupante do veículo (**BOAT-062/2023**), informações retiradas do CPMR-Portal Sistemas.
- O trecho em questão, está sinalizado, e é em curva aberta ,há buracos na rodovia próximo ao trecho em ambos sentidos (crescente e decrescente) mais no local não há , , onde também verifica-se imprudência dos condutores e abuso do limite de velocidade da via, em ambos os sentidos, o que contribui para os acidentes;
- Quanto a necessidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade no local, posicionado em uma curvas, no sentido crescente da via " Seara a Ita", sendo que este trecho é em declive, o que poderia vir a causar mais acidentes, se instalado um redutor de velocidade no local.

Permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

CARLOS ANTONIO ARAUJO  
1º Sargento PM Cmt Posto 20 – Concórdia  
2ºBPMR2ºCIA20ºGP  
Documento assinado eletronicamente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **I0967YOL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ANTONIO ARAÚJO** (CPF: 585.XXX.329-XX) em 05/09/2023 às 06:58:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:36 e válido até 15/06/2118 - 09:36:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfSTA5NjdZT0w=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **I0967YOL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Captura da imagem: mar. 2019 © 2023 Google Brasil Termos Privacidade Informar um problema



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N7XT435I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ANTONIO ARAÚJO** (CPF: 585.XXX.329-XX) em 05/09/2023 às 06:58:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:36 e válido até 15/06/2118 - 09:36:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfdYVDQzNUk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **N7XT435I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ST9U9V6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ANTONIO ARAÚJO** (CPF: 585.XXX.329-XX) em 05/09/2023 às 06:58:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:36 e válido até 15/06/2118 - 09:36:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfM1NUOVU5VjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **3ST9U9V6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GQ2QB738**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ANTONIO ARAÚJO** (CPF: 585.XXX.329-XX) em 05/09/2023 às 06:58:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:36 e válido até 15/06/2118 - 09:36:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfR1EyUUI3Mzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **GQ2QB738** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6JWK2L78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ANTONIO ARAÚJO** (CPF: 585.XXX.329-XX) em 05/09/2023 às 06:58:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:36:36 e válido até 15/06/2118 - 09:36:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfNkpXSzJMNzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **6JWK2L78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SCC 17964/2022

Ao  
Gabinete do Secretário de Infraestrutura,

Em atendimento à Indicação n. 0684.4/2022, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio do qual solicita **“instalação de redutores de velocidade na rodovia SC-155, no trevo de acesso às comunidades de Linha Aurora e Linha Caçador, no Município de Seara”**, esclarecemos o que segue.

Em atendimento a solicitação de análise do pleito, a Polícia Militar Rodoviária, às fls. 0006 a 0010, apresenta um relatório e fotos. Dentre as informações prestadas, destaca-se, que no local se verifica a imprudência dos condutores e abuso do limite de velocidade, aumentando o risco de acidentes.

Entretanto, quanto a necessidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade no local, a PMRv destaca que o local está situado em uma curva e que o trecho é em declive, podendo causar mais acidentes se instalado um redutor de velocidade no local.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento e demais providências que entenderem necessárias.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

**Engº Gustavo Martins Costa**

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária  
SIE / SIN / DIOP / GEMAN  
*(Assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S335V1YL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO MARTINS COSTA** (CPF: 089.XXX.739-XX) em 18/03/2024 às 14:36:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfUzZmZmVYxWUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **S335V1YL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0418/2024  
Processo SCC 17964/2022

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2490/CC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 17964/2022, contendo cópia da Indicação nº 0684.4/2022, a qual sugere a instalação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual SC-155, no trevo de acesso às comunidades de Linha Aurora e Linha Caçador, Município de Seara.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 6 a 10, manifestação emitida pela PMRV, a qual aponta pela inviabilidade do pleito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BZ8KI369**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 20/03/2024 às 06:59:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTY0XzE3OTczXzlwMjJfQlo4S0kzNjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017964/2022** e o código **BZ8KI369** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0456/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta às Indicações nº 0684.4/2022 e nº 0133/2024, ambas de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho os Ofícios nº 0418/2024 e nº 0419/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito da instalação de redutores de velocidade na Rodovia SC-155, no trevo de acesso às comunidades de Linha Aurora e Linha Caçador, Município de Seara.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **09T9U9GE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 20/03/2024 às 16:46:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDUxXzQ0NTNfMjAyNF8wOVQ5VTIHRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004451/2024** e o código **09T9U9GE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.